



## **DECRETO N° 048/2026**

### **ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no período compreendido nos dias 16, 17, e 18 de fevereiro de 2026, permanecendo inalterado a escala de trabalho em regime normal dos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Pública e Vigilância Patrimonial, e outros serviços considerados essenciais e/ou necessários pelos Secretários de cada pasta, respeitadas a sua conveniência.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 10 de fevereiro de 2026.

**WILSON ROBERTO RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**